

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Fomento 004F/2021**, no exercício de **2021**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura, objeto da parceria: transferência de recursos financeiros para a realização de exames de endoscopia, colonoscopia e radiografia, solicitados pelas unidades básicas de saúde municipal.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Total de recursos recebidos:	R\$ 40.909,34
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 1,08
Total de gastos efetuados:	R\$ 40.866,90
Saldo remanescente para 2022:	R\$ 44,42

O saldo remanescente foi autorizado a utilização no próximo exercício devido a última parcela ser repassada em Janeiro/2022, sendo a destinação para despesas de serviços realizados e contabilizados em 2021, como Restos a Pagar.

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

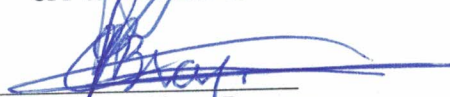
Durante o exercício 2021 houve alterações no quadro diretivo da Entidade, o período do mandato da Diretoria atual de 15/03/2021 a 14/03/2023.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 15 de março de 2022.



Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86



Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00



Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas no exercício **2022** do saldo remanescente do exercício 2021, referente ao **Termo de Fomento 004F/2021**, firmado em parceria com a Prefeitura Municipal de Fartura, com objeto de transferência de recursos financeiros para a realização de exames de endoscopia, colonoscopia e radiografia, solicitados pelas unidades básicas de saúde municipal.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Saldo remanescente de 2021:	R\$ 44,42
Total de recursos recebidos:	R\$ 3.115,78
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 0,01
Total de gastos efetuados:	R\$ 3.160,21
Saldo final:	R\$ 0,00

O saldo remanescente autorizado do exercício anterior, mais a parcela 12, ref 2021 foram utilizados com a despesa contabilizada em 2021 como Restos a Pagar.

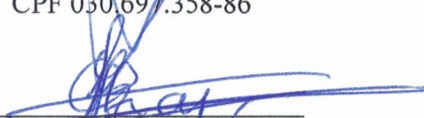
Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 15 de março de 2022.



Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86



Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00



Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07